



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Secretaria Municipal de Governo

---

DECRETO Nº 206, de 02 de março de 2015.

ALTERA O QUADRO DETALHADO DA DESPESA (QDD) DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$ 1.496.371,14 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e um reais, quatorze centavos), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura, fixado na Lei Municipal nº 508/2014 e disponibilizado, mediante publicação no Diário Oficial do Município, para reforço das dotações especificadas no item I do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua expedição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 02 de março de 2015.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Secretaria Municipal de Governo

Anexo único ao Decreto nº 206, de 02 de março de 2015.

I – Acréscimo

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade de	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
03	001	10	0023	2018	Saúde	33903999		0024	66.150,34
03	001	10	0009	1087	Saúde	44905200		0081	7.855,00
03	001	10	0009	2020	Saúde	33903999		0045	40.000,00
03	001	10	0009	2024	Saúde	31900400		0125	170.158,93
03	001	10	0009	2103	Saúde	31900400		0059	57.100,00
03	001	10	0009	2124	Saúde	31901100		0105	30.000,00
03	001	10	0009	2019	Saúde	31900400		0032	18.694,98
03	001	10	0009	2022	Saúde	31900400		0046	144479,45
03	001	10	0009	2073	Saúde	33903200		0118	276,00
03	001	10	0009	2020	Saúde	31901100		0038	47.367,91
TOTAL (R\$)									582.082,61

II – Redução

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
03	001	10	0009	2020	Saúde	33903099		0042	66.150,34
03	001	10	0009	2020	Saúde	33903200		0043	26.825,98
03	001	10	0009	2073	Saúde	33903099		0117	40.000,00
03	001	10	0009	2135	Saúde	31900400		0073	100.000,00
03	001	10	0009	2062	Saúde	31901100		0083	70.158,93
03	001	10	0009	2022	Saúde	31901100		0047	57.100,00
03	001	10	0009	2070	Saúde	31901100		0091	30.000,00
03	001	10	0009	2123	Saúde	31901100		0066	144.479,45
03	001	10	0009	2020	Saúde	31900400		0037	47.367,91
TOTAL (R\$)									582.082,61



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
 Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
 Secretaria Municipal de Governo

I – Acréscimo

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
02	003	12	0019	2050	Educação	33903999		0057	2.316,15
02	003	12	0019	2050	Educação	31909200		0036	1.800,00
02	003	12	0007	1065	Educação	44905100		0078	59.528,00
02	003	12	0019	2050	Educação	33903099		0043	4.928,00
02	005	04	0019	1007	Infra-estrutura	44905200		0215	1.811,48
02	005	04	0019	2038	Infra-estrutura	31901100		0217	80.000,00
02	005	04	0019	2038	Infra-estrutura	33909300		0232	34.000,00
02	008	28	0020	1009	Finanças	46907100		0260	350.000,00
02	009	04	0019	2007	Administração	33903999		0287	225.577,40
02	009	04	0019	2007	Administração	33909300		0289	11.200,00
02	010	04	0004	2006	Tributação	33903999		0303	29.750,00
02	012	04	0015	2072	Desenv. Rural	33903099		0314	546,00
02	012	04	0015	2072	Desenv. Rural	33903999		0316	44.756,02
02	012	04	0019	2072	Desenv. Rural	31901100		0317	7.987,40
02	015	04	0019	2002	Governo	33903999		0386	22.000,00
02	003	12	0007	2089	Educação	33903099		0089	5.988,00
SUBTOTAL (R\$)									882.188,45

II – Redução

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
02	003	12	0007	1035	Educação	44906100		0077	68.572,15
02	005	15	0051	2117	Infra-estrutura	33903099		0250	110.811,48
02	012	20	0015	2045	Desenv. Rural	33903999		0327	52.743,42
02	009	04	0019	1032	Administração	33903606		0264	15.000,00
02	009	04	0019	1032	Administração	33903905		0265	15.000,00
02	009	04	0019	2007	Administração	33903300		0275	15.000,00
02	009	04	0019	2007	Administração	33903500		0276	35.000,00
02	009	04	0019	2007	Administração	33903618		0277	22.000,00
02	009	04	0019	2007	Administração	33903635		0278	25.000,00
02	009	04	0019	2007	Administração	33903699		0279	9.777,40
02	009	04	0019	2007	Administração	33903919		0282	10.000,00
02	010	04	0004	2006	Tributação	33903500		0300	90.000,00
02	010	04	0004	1007	Tributação	44905200		0291	29.750,00
02	013	23	0021	2120	Meio Ambiente	33504100		0369	60.000,00
02	013	23	0021	2120	Meio Ambiente	33504300		0370	40.000,00
02	013	18	0011	1074	Meio Ambiente	33903999		0354	60.000,00
02	013	18	0011	1044	Meio Ambiente	33903999		0353	75.000,00
02	013	23	0021	2046	Meio	33504100		0362	71.500,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Secretaria Municipal de Governo

					Ambiente				
02	013	18	0011	1022	Meio Ambiente	33903999		0349	43.500,00
02	012	04	0015	1007	Desenv. Rural	44905200		0313	546,00
02	015	04	0019	2002	Governo	33904800		0387	27.000,00
02	003	12	0007	2089	Educação	33903699		0090	5.988,00
TOTAL (R\$)									882.188,45

I – Acréscimo

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
04	001	08	0024	2031	Assistência Social	33504300		0007	32.100,08
SUBTOTAL (R\$)									32.100,08

II – Redução

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
04	001	08	0024	2031	Assistência Social	33903999		0017	32.100,08
SUBTOTAL (R\$)									32.100,08

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal